

Os Serviços de Pediatria estão hoje confrontados com dois desafios – o do destino da Pediatria e o de uma nova gestão pretendida em moldes empresariais.

Um e outro, conjuntamente, implicam a construção de novos organigramas funcionais.

Uma das expressões desta realidade identifica-se com o modo como se integram os Serviços de Pediatria nos espaços e nos modelos hospitalares de modo a constituírem Departamentos.

As novas regras de gestão fizeram nascer solicitações superiores para que os Serviços de Pediatria se juntem a outros Serviços, porventura afins e, assim, possam viabilizar Centros de Responsabilidade com uma administração mais concentrada, quiçá mais rentável.

Serão discutíveis os determinantes e os resultados e interessará, sobretudo, à Pediatria, a problemática filosófica, porventura inspiradora dos modelos a implantar.

Uma das tendências mais prevalentes por parte dos “novos” gestores é a de fazer renascer, administrativamente, a moda científica do “Materno-Infantil” com quase vinte anos de passado.

Na coerência do “Materno-Infantil”, “casar” os Serviços de Obstetrícia e de Pediatria seria a lógica imediatista.

Neste contexto, ficariam por resolver os destinos dos Serviços de Genética que entretanto terão sido, nalguns hospitais, autonomizados, os Serviços de Ginecologia, os Serviços de Reprodução Humana, etc..

Mãe e Filho, na sua unidade pluridimensional, exemplarmente projectada na Medicina Materno-Fetal, inspirariam, assim, significativamente, a síntese organizacional.

Sentir-se-ia, à vontade, para defender este modelo quem, como eu, fez, durante trinta anos, investigação sobre mãe e bebé.

Porém, a nossa outra obrigação universitária implica estar disponível para a evolução e, no nosso caso, para as novas implicações da Pediatria.

O “Ponto de Vista” deste número da Acta Pediátrica Portuguesa que expõe, a este propósito, uma curta reflexão sobre “O Materno e o Feminino” associadamente ao artigo “Eu sou, Eu Quero, Eu Posso – Ensaio sobre o Desenvolvimento Humano”, procura trazer à colação as outras “Forças do Desenvolvimento” que, naturalmente, extravasam o modelo “materno-infantil”.

De facto acontece que coexiste um pai, existem avós, existe Educação a par da Saúde, existe intervenção preventiva não alienável, designadamente, nos Hospitais tradicionalmente vocacionados para a assistência.

Como conciliar as “modas científicas” e as pressões de gestão com uma filosofia pediátrica adaptada às novas necessidades da criança e da sua família?

Como organizar o vínculo da reprodução com o materno-infantil, com a genética, com a adolescência, com o desenvolvimento, com a Saúde Mental, com a intervenção familiar?

Haverá centenas de soluções, porventura todas válidas, legítimas, oportunas.

A menos difícil é a de manter a Pediatria tal como está designada como Serviço ou como Departamento ou como Unidade Funcional.

A Revista dos Pediatras Portugueses assume a responsabilidade de proporcionar o debate.

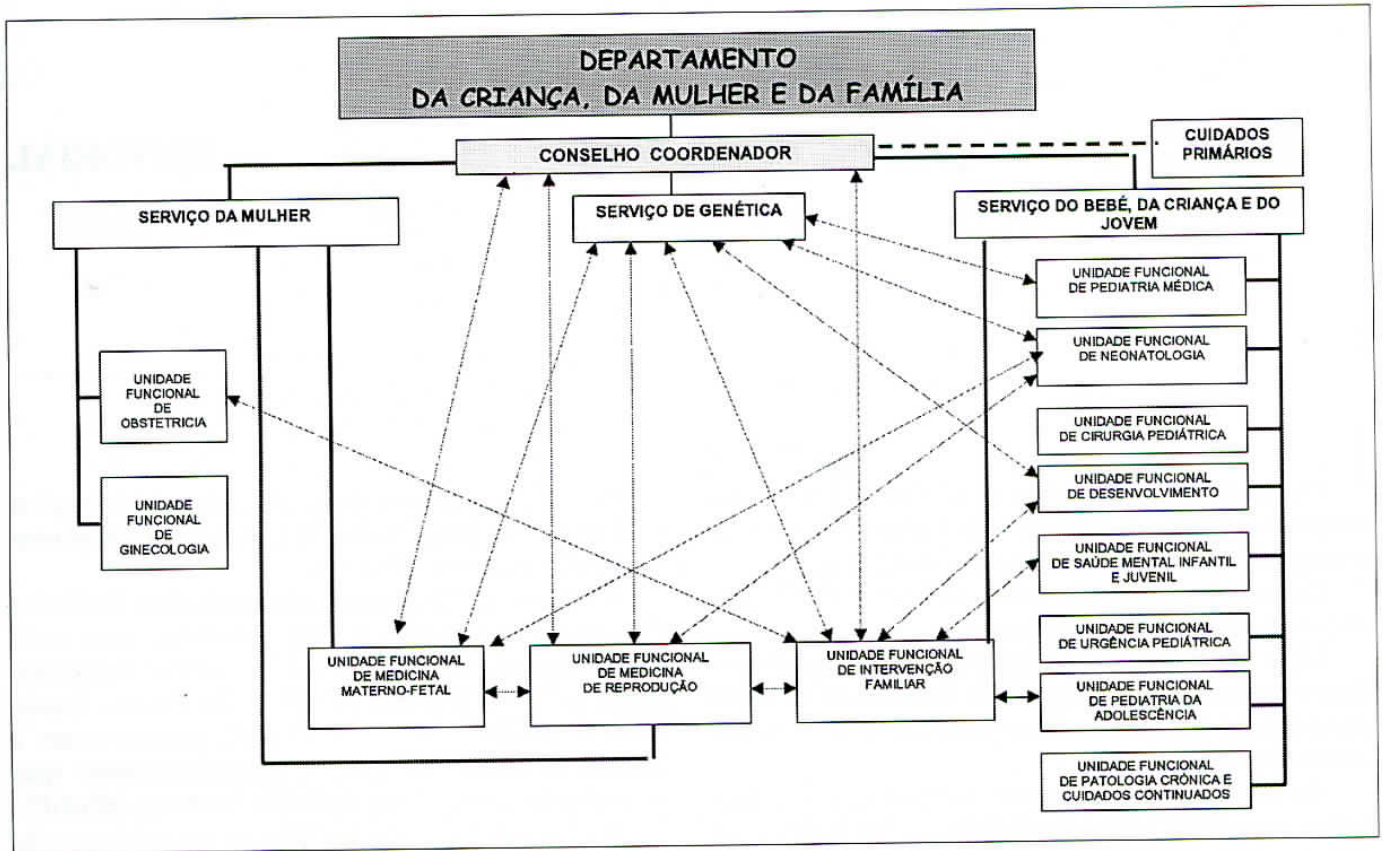
O Organograma em anexo a este Editorial foi o da nossa proposta à administração do nosso Hospital de implementação adiada.

Demos-lhe um nome – “Departamento da Criança, da Mulher e da Família”.

Julgo possuir uma fundamentação científica e estar conforme aos desígnios que o futuro da Pediatria exige.

É por tudo isto que, de acordo também com uma exigência ética, a publicamos na Acta Pediátrica

Portuguesa para a necessária partilha intelectual entre os pediatras portugueses.



João Gomes-Pedro